



**Resolução 87/2014 - Aprofundar a protecção das crianças, das famílias e promover a natalidade.**

Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

Assembleia da República, 17 de Dezembro de 2014

O Conselho Nacional de Juventude é a plataforma representativa das organizações de juventude de âmbito nacional (políticas, sindicais, confessionais, escutistas, académicas, culturais, lusófonas, mobilidade, educação, formação, saúde, LGBT, entre outras). Com quase 30 anos, que comemorará em 2015, o CNJ integra 38 organizações que por sua vez representam cerca de 500 mil jovens. Em 2006, foi-lhe reconhecido, pela Assembleia da República Portuguesa, o estatuto de principal interlocutor do Estado para as matérias de políticas de juventude, cumprindo-lhe ainda representar nacional e internacionalmente a juventude portuguesa.

A resolução nº 87/2014, pela qual fomos hoje chamados a pronunciar-nos e que visa também a adopção de políticas públicas de promoção da natalidade, em tudo se relaciona com a situação actual dos jovens em Portugal, mais concretamente com os seus respectivos processos de emancipação, e com a estabilidade - não só mas também financeira, que um dia lhes vai permitir adicionar a componente familiar aos seus projectos de vida. E esse dia não chega, ou tarda a chegar para muitos dos jovens.

Falar em promoção da natalidade é falar em pessoas, mas também em números, e por isso começemos com alguns:

Segundo o INE, nas estatísticas lançadas em Agosto pelas comemorações do Dia Internacional da Juventude, em 2001, 27,7% da população portuguesa tinha entre 15 e 29 anos; mas em 2011 esse valor situava-se nos 16,8% - ou seja, menos 4,9%. Isto significa que existem, em Portugal, aproximadamente, 1 milhão e 800 mil jovens. Estes números são completamente diferentes dos da população mundial.



**Conselho  
Nacional  
Juventude**

www.cnj.pt



Não conseguimos falar da situação dos jovens em Portugal sem falar da situação europeia, pois já não somos apenas cidadãos nacionais, mas também europeus e globais.

Face à crise que a União Europeia atravessa, registou-se uma maior redução orçamental em grande parte das áreas que mais afectam os jovens: na educação, nas famílias e na protecção social.

Em 2012, na EU, 15,9% da população jovem entre os 15 e os 29 anos estava desempregada e/ou fora do sistema de educação e formação: ou seja, 14,6 milhões não estavam na educação, formação ou emprego.

O investimento na educação dos governos da Grécia, Portugal e Irlanda, desceu 14% entre 2005 e 2010.

Se nos focarmos em Portugal:

33,3% dos jovens até aos 25 anos estão desempregados – muito acima dos 21,6% da média Europeia. Embora numa tendência decrescente, continuamos a registar a quinta taxa de desemprego jovem mais elevada da Europa.

55% dos jovens perto dos 30 anos ainda vive com os pais, sendo a média europeia de 48%. Portugal está ainda entre aqueles onde há mais jovens a viver em situações de carência extrema e temos mais de 200 mil jovens fora do emprego, educação ou formação.

Dos jovens empregados, a média de remuneração ronda os 600 euros mensais, generalizando-se a precariedade. Somos a geração mais qualificada de sempre, mas não conseguimos sair de casa dos pais antes dos 30 anos




**Conselho  
Nacional  
Juventude**

www

Conselho Nacional de Juventude

Rua dos Douradores, 106-118 4 • 1100-207 Lisboa

Telefone: 218802130 • Fax: 218802139 • Telemóvel: 938160139 • E-mail: geral@cnj.pt



Perante estes números, perguntamo-nos: ser mãe ou pai ainda é para jovens? Onde vamos encontrar estes jovens, que perante a realidade descrita, vão ter a ousadia de sequer pensar em constituir família? A resposta é simples: não vamos.

A taxa bruta de natalidade passou de 20,8% em 1970 para 10% em 2007 e apenas 7,9% em 2013 – caminhamos a passos largos para uma situação insustentável

De acordo com Inquérito à Fecundidade de 2013, divulgado pelo INE em junho, em 2060 atingiremos os valores mínimos de 6.3 milhões de habitantes, num “cenário baixo de migrações e fecundidade”. Este valor poderá ascender a 8.5 ou 9.5 milhões de habitantes num cenário oposto em que se conjugam um maior volume de migrações e um aumento da fecundidade. Está em causa a renovação das gerações e perdas drásticas de população, num horizonte de poucas décadas.

Estes factos levam o CNJ a acreditar que a precariedade é a principal causa da instabilidade na vida dos jovens, levando à dependência em relação à família e incerteza em relação ao futuro, fazendo com que os mesmos não contemplem nos seus projectos de vida as questões da parentalidade. Por outro lado, o elevado número de desemprego jovem e a incerteza que este lança sobre o futuro dos jovens, contribui também para que a questão da parentalidade seja ignorada por muitos .

O CNJ concorda com o estudo, elaborado por uma comissão independente e coordenada por Joaquim Azevedo da Universidade Católica, que defende que é mais importante remover os obstáculos que se colocam a quem quer ter filhos do que premiar os nascimentos.

Desde logo, defendemos que devem ser implementadas medidas que visem o combate à precariedade laboral, criando condições para que os jovens possam construir um futuro, que contemple o início de um projecto de vida, alicerçado no acesso ao emprego de qualidade. O que defendemos, não é apenas o direito ao trabalho – é o direito a tudo aquilo que só um trabalho digno e emprego de qualidade permitem alcançar.



**Conselho  
Nacional  
Juventude**

www

Conselho Nacional de Juventude

Rua dos Douradores, 106-118 4º • 1100-207 Lisboa

Telefone: 218802130 • Fax: 218802139 • Telemovel: 938160139 • E-mail: geral@cnj.pt



Reconhecemos o esforço do governo na tentativa da promoção da natalidade, feito através da reforma do IRS, por passar a atender ao impacto da dimensão do agregado familiar na capacidade contributiva da família - mas não podemos ignorar o facto de esta reforma estar essencialmente virada para quem já tem filhos, já que a mesma contempla poucos ou quase nenhuns incentivos para os jovens que pensam em ser pais.

O CNJ lamenta que o governo não tenha dado ouvidos aos peritos que fizeram parte da Comissão para uma Política de Natalidade em Portugal, comissão essa criada a pedido do próprio primeiro-ministro, que apresentaram um conjunto de propostas integradas de promoção à natalidade, já que as mesmas não constam do Orçamento do Estado para 2015.

Entre as várias, destacamos:

- **Alterar o Imposto Municipal sobre Imóveis:** o relatório diz que cada município deverá poder definir as suas políticas fiscais no que diz respeito ao IMI, defendendo uma diminuição desta taxa em função do número de filhos a cargo em cada agregado familiar, assim como a fixação de um tecto máximo de redução do imposto por pessoa.
- **Alterar o Imposto sobre Veículos:** no caso dos agregados familiares com três ou mais dependentes, o documento propõe a redução da taxa de imposto sobre veículos.
- **Partilha flexível e em simultâneo da licença parental.** ou seja, permitir que a licença possa ser usada pelos dois de forma partilhada. O pai trabalharia, por exemplo, 20 horas por semana e a mãe outras 20, em vez de o pai, por exemplo, estar fora de casa 40 horas por semana;
- **Part-time para mães e pais até que os filhos completem seis anos:** redução de duas a quatro horas diárias do horário de trabalho, sendo que a redução salarial não deverá ultrapassar os 50% da redução já prevista;




Conselho  
Nacional  
Juventude

www

Conselho Nacional de Juventude

Rua dos Douradores, 106-118 4.º • 1100-207 Lisboa

Telefone: 218802130 • Fax: 218802139 • Telemóvel: 938160139 • E-mail: geral@cnj.pt

- 
- ⑥ **Isenção da Taxa Social Única (TSU):** para empresas que contratem mulheres grávidas e trabalhadores (homens ou mulheres) com filhos até aos 3 anos de idade;
  - ⑥ **Comparticipar nos custos das creches de acordo com a dimensão da família;**
    - Atribuição obrigatória de um médico de família a cada mulher grávida.
  - ⑥ **Comparticipação a 100% dos medicamentos específicos para o tratamento da infertilidade.**
    - Isentar do pagamento de taxas moderadoras de acordo com o rendimento per capita.

Entendemos também que impulsionar a natalidade não se coaduna com uma política de policiamento e punição das relações alheias, num Estado em que são as visões políticas e ideológicas que definem o modelo de família. Em Espanha desde 1998, as técnicas de PMA (Procriação Medicamente Assistida) estão disponíveis para qualquer mulher maior, em bom estado de saúde psico-física, que, uma vez tendo sido prévia e devidamente informada, aceite recorrer à PMA de forma livre e consciente. Em Portugal, a PMA apenas está acessível a mulheres heterossexuais casadas ou unidas de facto, excluindo de forma severa e discriminatória qualquer mulher solteira ou que esteja casada/unida de facto com outra do mesmo sexo.

A natalidade não se garante por decreto, são também precisas condições. E, neste momento, não estão reunidas as condições para decretar mais crianças.

Estamos aqui hoje, não só para falar de expectativas e projectos de vida – que sendo projectos, podem nunca vir a concretizar-se, mas também para falar de pessoas reais, crianças reais, e famílias reais – e neste campo, tanto há por fazer.

Não existe hoje um modelo único e hegemónico de família, existem sim famílias. O conceito de família é plural! Será suficiente observar aqueles que nos estão mais próximos e confirmar aquilo que os estudos e as estatísticas já comprovam – a diversidade das famílias.



**Conselho  
Nacional  
Juventude**

www



O conceito de família depende do percurso individual de cada um, no entanto, podemos afirmar que todas as visões vêem na família um lugar de refúgio, segurança e afectividade. Não é possível impor modelos únicos de família, É possível, sim, e necessário proteger e garantir a igualdade de direitos as todas as famílias, deixando de parte a discriminação e o preconceito.

O legislador está suficientemente habilitado e tem a responsabilidade cívica e moral de eliminar restrições injustas, que estabelecem um paradigma de desigualdade em relação a algumas crianças, apenas porque estas se encontram num contexto familiar que não corresponde ao normativo.

As políticas adoptadas insistem erradamente em ignorar famílias que existem de facto, que não são apenas miragens distantes, famílias que estão aqui e agora, e que vivem na insegurança e na incerteza. Falamos de crianças que têm duas mães ou dois pais e que podem ver-se de um momento para o outro retiradas ao seu pai ou mãe, por morte do outro pai ou mãe, que é a figura parental reconhecida legalmente. Que violência é esta que o Estado continua a infligir?

Consideramos também que decisões sobre direitos fundamentais das crianças, como o de ter uma família, e que também são avaliados em processos de adopção, sejam tomados não com base na orientação sexual dos adoptantes, mas na qualidade das suas capacidades. O desenvolvimento emocional e cognitivo pleno de uma criança não depende, nem na mais exaustiva análise, da orientação sexual dos seus pais.

O privilégio que as famílias têm de ser reconhecidas e protegidas pelo Estado não pode continuar a ser utilizado por este de forma selectiva.

Estamos certos que a Comissão Parlamentar que aqui nos recebe, bem como as conclusões que sairão depois de todas audições, serão um contributo importantíssimo para a erradicação das actuais políticas, que para além de não promoverem a natalidade, persistem em deixar crianças e famílias desprotegidas.

Agradeço a vossa atenção



Conselho  
Nacional  
Juventude

www